



16906900



08016.000142/2022-23

Boletim de Serviço em 10/01/2022



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 7, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

Institui Grupo de Trabalho com a finalidade de revisar o formulário de coleta informações prisionais, base de dados do Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional – SISDEPEN.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL, no uso da atribuição delegada pelo Art. 1 da Portaria SE nº 1411, de 24 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho - GT com a finalidade de promover a revisão do formulário de coleta informações prisionais, base de dados do Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional – SISDEPEN.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá as seguintes atribuições:

- Revisar os itens de coleta contidos no formulário de coleta informações prisionais;
- Sugerir modificações nos itens do formulário, baseado no uso dos dados para política prisional;
- Propor acréscimo de itens no formulário, com a devida justificativa de utilização na área demandante;
- Submeter o resultado final à aprovação da Direção-Geral.

Art. 3º Compõem o presente GT:

- 2 representantes do Gabinete do DEPEN;
- 6 representantes da Diretoria de Inteligência Penitenciária;
- 2 representantes da Diretoria de Políticas Penitenciárias;
- 2 representantes da Diretoria do Sistema Penitenciário Federal;
- 2 representantes da Diretoria Executiva;

Parágrafo único. O grupo de trabalho será presidido pela Diretoria de Inteligência Penitenciária, por meio de representante da Coordenação-Geral de Tecnologia de Informação e Comunicações.

Art. 4º As Diretorias poderão propor maior número de representantes, justificando a necessidade de atuação junto ao Grupo de Trabalho.

Art. 5º O prazo final para a conclusão dos trabalhos do grupo é o dia 29 de abril de 2022, podendo ser prorrogado mediante justificativa.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉLIO AZEVEDO DE SOUSA

Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Joselio Azevedo de Sousa, Diretor(a)-Geral do Departamento Penitenciário Nacional – Substituto(a)**, em 10/01/2022, às 17:01, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **16906900** e o código CRC **3FC08EBE**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.